



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI - Edição nº 00858 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36C65C37AF2632B38BCED4072D8B2BA1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA CULTURA 021-2024
- PORTARIA SAÚDE 137-2024 DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO
- RESOLUÇÃO 03- CMAS TERMO DE ACEITE REFERENTE AS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DECORRENTES DA ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA EXPANSÃO DE COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA OFERTA DO SERVIÇO PROTEÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SCTEL Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr.º **CLAUDIONOR FERREIRA LIMA JUNIOR**, matrícula nº 500277, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

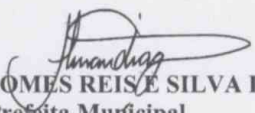
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de fevereiro de 2024.


MOYSES SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sr.ª NATÁLIA MACIEL SOUZA DOS SANTOS HOSOY**, matrícula nº 712343, Odontólogo, para desenvolvimento de suas atividades como **Coordenador de Saúde Bucal**.

Art. 2º As atividades designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº03/2024

Dispõe sobre o termo de Aceite referente as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao cofinanciamento estadual para Expansão de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF..

O **CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Santo Amaro- Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº1336/98 e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2024 registradas na ata nº 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite referente às responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao cofinanciamento estadual para expansão e cobertura da Proteção Social Básica , na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 21 de fevereiro de 2024


Elziana Santos
Presidente CMAS

Homologada em 21/02/24


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 007/2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO